



DOSUL

DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano III - Edição 328 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 20 de Agosto de 2010 - Pág. 01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano III - Edição nº 328, Chapadão do Sul (MS), 20 de Agosto de 2010.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos
Secretaria de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani
Secretaria de Educação: Elisete Emiko Obara
Secretaria de Saúde: Dalva Terezinha Gradin
Secretaria de Obras: Luiz Álvaro Córdova Júnior.
Secretaria de Assistência Social: Fátima Rosemari da Cruz.
SEDEMA: Marcelo Bexiga.
Secretaria de Administração: Luana Boff

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores
Membro: Luciano D. de Oliveira
Suplentes: Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Dudu Belotti
1º Vice-Presidente: Maiquel de Gasperi;
2º Vice-Presidente: Guerino Perius;
1º Secretário: José Humberto;
2º Secretário: Zelir Antônio Jorge;

Vereador: Abel Lemes
Vereador: Dr. Flávio
Vereador: Elson Bandeira
Vereador: Nilzete Pereira

Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2010 – PROCESSO Nº 200/2010

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, e por meio de seu Pregoeiro, o Senhor PAULO CÉSAR BENATTI, designado pela Portaria Municipal nº 029/2010 de 26/01/2010, torna público que no dia 01/09/2010, às 09:00 (nove) horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, situada na AVENIDA SEIS, Nº 706, CENTRO, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente, para a aquisição de aparelhos de ar condicionado, tipo split, destinados ao novo Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II), que será regido pelo Decreto Municipal nº 1.534/08, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/00 e pelo disposto na Lei federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes do ato convocatório. O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados, no endereço acima especificado. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o resumo do presente

Edital, que será público no órgão que divulga os atos oficiais do Município.

Chapadão do Sul (MS), 13 de agosto de 2010.

Paulo César Benatti
Pregoeiro

PORTARIA N.º 343/2010, DE 19 DE AGOSTO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. Gilberto Gomes da Rosa, portador do CPF nº 475.062.961-87, para o cargo em comissão de Assessor Especial, DGAS-03, a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2010.

Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 341/2010, DE 16 DE AGOSTO DE 2010

O Prefeito Municipal de

Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir de 06 de agosto de 2010, a Sra. Wanderlea Cardoso Brina, portadora do CPF nº 871.505.221-49, para a função de Profissional de Educação – Professor Substituto em substituição a Sonia Teresinha Pena Fortes Maran, exercendo sua função junto ao CEM Érico Veríssimo até 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível I do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.036 – Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de 2010.


Jocelito Krug
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 338/2010, DE 06
DE AGOSTO DE 2010**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme art. 26 da Lei Complementar 015/2002, Resolve:

Art. 1º - Nomeia temporariamente, a partir de 26 de julho de 2010, a Sra. Giselle Souza Menezes, portadora do CPF nº 946.717.701-30, para a função de Profissional de Educação – Professor Substituto em substituição a Georgina Alves da Luz Batista, exercendo sua função junto ao CEM Carlos Drummond de Andrade até 25 de agosto de 2010.

Art. 2º - Pelos serviços prestados no horário normal de trabalho, em jornada de 20 horas/aulas semanais, a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º - As despesas com a presente nomeação onerarão a seguinte verba do orçamento vigente: 12.361.0010-2.036 – Manutenção Ensino Fundamental 60%; 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de agosto do ano de 2010.


Jocelito Krug
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 336/2010, DE 06
DE AGOSTO DE 2010**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. Osmar Salatino, portador do CPF nº 006.723.448-82, para o cargo em comissão de Assessor Especial, DGAS-03, a partir de 01 de agosto de 2010.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de agosto de 2010.


Jocelito Krug
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2010 – PROCESSO Nº 195/2010

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

2.1 O objeto desta licitação é a contratação de empresa no ramo pertinente, para a aquisição de uma máquina extrusora de perfis de concreto para execução de meio-fio ou guia e sarjeta, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos do Município de Chapadão do Sul – MS, consoante esta TOMADA DE PREÇOS e seus anexos quais sejam. E para que ninguém possa

alegar desconhecimento, foi expedido o resumo do presente Edital, que será público no órgão que divulga os atos oficiais do Município. E os interessados poderão obter o presente Edital na Sede Administrativa, Av. Seis nº 706 – Centro, das 07h00min às 11h00min. Recebimento da documentação e proposta: dia 08 de setembro de 2010 às 08h00min.

Chapadão do Sul (MS), 13 de agosto de 2010.

Paulo César Benatti
Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2010 – PROCESSO Nº 196/2010

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

2.1 O objeto desta licitação é a contratação de empresa no ramo pertinente, para o fornecimento de GASES MEDICINAIS, pelo período de 04 (quatro) meses, sendo que os cilindros serão fornecidos pela licitante vencedora em regime de comodato, destinados ao Hospital Municipal de Chapadão do Sul, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, consoante esta TOMADA DE PREÇOS e seus anexos quais sejam. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o resumo do presente Edital, que será público no órgão que divulga os atos oficiais do Município. E os interessados poderão obter o presente Edital na Sede Administrativa, Av. Seis nº 706 – Centro, das 07h00min às 11h00min. Recebimento da

documentação e proposta: dia 09 de setembro de 2010 às 08h00min.

Chapadão do Sul (MS), 13 de agosto de 2010.

Paulo César Benatti
Presidente CPL

Poder Legislativo

Indicação 276/2010

Vereador Prof. Guerino

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Jocelito Krug, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Marcelo Bexiga, Secretária de Saúde, Dalva Teresinha Gradin, Diretor Presidente da SANESUL Empresa de Saneamento de MS, Victor Dib Yazbek Filho, Diretor Técnico e Comercial da SANESUL, José Roberto Cardoso Ferreira, solicitando para que o Município de Chapadão do Sul-MS, se comprometa em elaborar o “Plano Municipal de Saneamento”, auxiliado pela SANESUL, no prazo de 02 (dois) anos.

JUSTIFICATIVA

Esperamos que o município, juntamente com a SANESUL, se comprometa a fazer cumprir o que determina a Lei nº 11.445, no que se refere a obrigatoriedade nas interligações, na infra-estrutura, instalações operacionais e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, integrem o Plano de Investimento, o sistema de cobrança das tarifas,

composição, estrutura tarifária e sistemática de reajuste e revisões, bem como as metas progressivas de expansão, qualidade, eficiência e respeito ao consumidor. Por isso deve ser amplamente debatido e discutido com a comunidade, contemplando assim o Plano Municipal de Saneamento de Chapadão do Sul-MS.

Sala das Sessões, 09 de Agosto 2010

Ver. Prof. Guerino

Indicação 277/2010

Vereadora Nilzete Pereira

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Jocelito Krug, com cópia à Secretária de Saúde, Dalva Teresinha Gradin, solicitando para que seja montado “CEO Centro de Especialidade Odontológico”, em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

É importante destacar que em nossa cidade ainda não existe esse Centro de Especialidade para tratamento de paciente com necessidades especiais, sendo que muitos requerem atenção odontológica diferenciada.

Quando se refere aos pacientes com necessidades especiais, a decisão técnico-científica deve ser sempre aliada ao potencial de ser executado, pois a dificuldade de atendimento a estes usuários é acentuada, na maioria das vezes, pela presença de extremas limitações comportamentais.

Justifica que para esse atendimento, os pacientes com essas necessidades terão que

se deslocar para a vizinha cidade de Cassilândia, ou mesmo se dirigirem à Capital do Estado.

Sala das Sessões, 11 de Agosto 2010

Ver. Nilzete Pereira

Indicação 278/2010

Vereador Prof. Guerino

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Jocelito Krug, com cópia ao Secretário de Finanças e Planejamento, Itamar Mariani, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Marcelo Bexiga e ao Presidente da Câmara de Vereadores, Eduardo Belotti, solicitando para que deflagrem campanhas sobre o censo 2010.

JUSTIFICATIVA

Entendemos que os poderes constituídos devem ajudar mais na divulgação, importância e conscientização do censo 2010. Que ocupem o espaço das mídias, convocando a todos os cidadãos que colaborem e respondam com tranquilidade, sem medo e assim cumprem seu dever de cidadãos responsáveis que amam e cuidam de nossa cidade.

Sala das Sessões, 12 de Agosto 2010

Ver. Prof. Guerino

**Moção de Congratulação
036/10**

Vereador Maiquel de Gasperi
O Vereador Maiquel de Gasperi da

Câmara Municipal de Chapadão do Sul que esta subscreve, dispensadas as formalidades regimentais, encaminha MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, ao Professor Dr. Fábio Baio, do campus de Chapadão do Sul da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, que recebeu o prêmio de distinção durante o IX Congresso Latinoamericano e do Caribe de Engenharia Agrícola, que aconteceu em Vitória (ES), entre os dias 25 e 29 de julho de 2010. O professor foi homenageado pelos seus serviços prestados como consultor "ad hoc", e também em função de vários trabalhos serem desenvolvidos em nossa cidade.

Sala das Sessões, 13 de Agosto de 2010.

Ver. Maiquel de Gasperi

Requerimento 031/2010

Vereador Maiquel de Gasperi

Senhor Presidente

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental ouvido o Douto Plenário de Deliberações, para que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Jocelito Krug, para que informe esta Casa de Leis, sobre a obra da Avenida Trinta e Três em nossa cidade:

- Qual o valor total da obra;
- Quanto já foi investido;
- Qual o motivo da obra estar paralisada;
- Qual a previsão para retomar os trabalhos no local;
- Qual a previsão da entregar da obra.

JUSTIFICATIVA

Para esclarecimento à população, e valorizar a atuação do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 10 de Agosto

de 2010.

Ver. Maiquel de Gasperi

**Estado de Mato
Grosso do Sul**

**Prefeitura Municipal
de Chapadão do Sul**

Avenida Seis nº 706

**Fone/fax:
(0xx67) 3562-5680
Cep: 79560-000**

**Site:
www.chapadaodosul.
ms.gov.br**

Email: dosul@chapadaodosul.ms.gov.br